



## MANUAL DO O CANDIDATO VESTIBULAR 2011

### **Apresentação**

Vivemos num período de transformações rápidas e constantes, que afetam nosso planejamento e ações. Conscientes dessa realidade queremos receber aqueles que procuram a **UNIOL FACULDADES** na Paraíba em busca de competências e crescimento pessoal para atender aos desafios impostos pelo cenário econômico social e político.

Priorizando a qualidade acadêmica a nossa Instituição tem o compromisso de preparar para o mercado de trabalho e alcançar uma meta maior: favorecer a realização humana de nossos estudantes através da profissionalização.

A riqueza da experiência adquirida ao longo do tempo nos credencia a admitir e proclamar a qualidade de nosso projeto educacional, onde obtivemos **reconhecimento** dos nossos três cursos conferido pelo **MEC**.

Com acolhimento e respeito, damos boas-vindas àqueles que nos honrarem com sua escolha e nos permitam fazer parte de seus ideais.

**Prof. Paulo de Tarso Marques Evangelista**

*Comissão do Vestibular*

### **1. A UNIOL**

A **UNIOL** nasceu como parte de um projeto educacional focado no desenvolvimento de conhecimento na área de gestão e empreendedorismo, com o objetivo de formar profissionais atualizados e sintonizados com as mudanças no mundo empresarial e do trabalho, capazes de se inserir nas organizações, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento.

A **UNIOL** tem a preocupação de oferecer aos seus alunos conhecimentos atualizados, de forma que os mesmos possam colaborar com as organizações nas quais estejam inseridos, ao mesmo tempo em que objetiva proporcionar-lhes conhecimentos basilares que possam levá-los a desenvolver a capacidade de aprender a aprender, formando um profissional preparado para as mudanças do ambiente empresarial.

O mundo globalizado muda veloz e constantemente exigindo das organizações reações cada vez mais rápidas, de forma a se manter no mercado e ganhar vantagem competitiva. Dentro deste cenário e de acordo com o projeto educacional da **UNIOL**, os nossos Cursos Superiores estão voltados à formação de profissionais que possam atuar, entre outros, nos cargos de: **Gerente Financeiro, Gerente Comercial, Gerente de Marketing de Vendas, Líder de Equipes de Vendas, Consultor de Vendas,**

**Consultor Financeiro, Supervisor de Vendas, Analista e outras atividades voltadas à Gestão Financeira, Comercial e Marketing.**

## **2. OS CURSOS SUPERIORES**

A **UNIUOL Faculdades** oferece três cursos voltados à realidade da atividade empresarial paraibana, enfocando as áreas de **Gestão Comercial, Gestão Financeira e Marketing** com foco em Vendas, todos **reconhecidos** pelo **MEC** conforme portarias: **461/2007, 460/2007 e 308/2008**, respectivamente, tendo os mesmos as seguintes configurações:

### **2.1 Titulação e Principais Disciplinas**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>PRINCIPAIS DISCIPLINAS DO CURSO</b>
<b>Gestão Financeira</b>	Planejamento Financeiro; Controladoria; Planejamento Tributário; Gestão Estratégica; Fundamentos de Marketing; Formação de Custos e Preços; Orçamento Empresarial; Comportamento Organizacional; Desenv. De Negócios; Logística Empresarial; Demonstrações Contábeis.
<b>Gestão Comercial</b>	Marketing de Varejo; Publicidade e Propaganda; Comportamento do Consumidor; Técnicas de Lideranças e Negociação; Comportamento Humano nas Empresas; Formação de Custos e Preços no Varejo; Finanças no Varejo; Ética e Código de Defesa do Consumidor; Compras e Estoques; Planejamento Empresarial e Orçamento; Relacionamento com o Cliente.
<b>Marketing</b> (foco em Vendas)	Administração de Marketing; Técnicas de Liderança e Negociação; Equipes e Planejamento de Vendas; Publicidade e Propaganda; Técnicas de Venda de Produtos e Serviços; Regime Jurídico Empresarial; Comportamento do Consumidor; Logística Empresarial; Pesquisa em Marketing;

### **2.2 Duração**

Os cursos têm **2 anos** de duração, totalizando 4 (quatro) semestres.

### **2.3 Número de Vagas**

A cada semestre letivo são oferecidas 50% das 100 (cem) vagas anuais de cada curso, no turno da noite.

### **2.4 Resumo do Edital do Vestibular**

<b>Inscrições:</b>	Abertas
<b>Taxa de Inscrição:</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais) se pago nas instituições financeiras e R\$ 30,00 (trinta reais) quando pago na sede da UNIUOL.
<b>Local e Horário de Inscrição:</b>	<b>UNIUOL Faculdades</b> , Av. Epitácio Pessoa, 4657, Tambaú, João Pessoa-PB - das <b>14 às 21 h</b> , ou através do <i>site</i> <a href="http://www.uniuol.com.br">www.uniuol.com.br</a> .
<b>Candidatos com Necessidades Especiais:</b>	Deverão informar a <b>UNIUOL</b> caso necessitem realizar provas em condições especiais.

<b>Primeira e Segunda Opção:</b>	<p><b>Primeira Opção</b> – O primeiro curso na ordem de preferência do candidato.</p> <p><b>Segunda Opção</b> – O segundo curso na ordem de preferência do candidato.</p>
<b>Data e horário da Prova:</b>	<p>Dia <b>28 de Novembro</b> de 2010 às <b>14h00</b>  <b>E Agendados Quartas e Sábados</b></p>
<b>Local, Duração e das Provas:</b>	<p>A Prova será realizada nas <b>dependências da UNIUOL</b>, com duração de <b>04 horas</b>.</p>
<b>Recomendações importantes para o dia da prova</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procure chegar ao local da prova meia hora antes do horário indicado, trazendo o comprovante de inscrição, documento de identidade, CPF, lápis preto nº2, caneta esferográfica escrita grossa – preta ou azul e borracha;</li> <li>▪ O uso, na hora da prova, de equipamentos como: calculadora, aparelho <i>beep</i>, telefone celular, relógios digitais e outros aparelhos semelhantes – implica na eliminação do candidato.</li> </ul> <p>Cada prova terá 08 (oito) questões, exceto a prova de Produção de Texto (Redação) que será discursiva.</p>
<b>Número de Questões e Pesos das provas:</b>	<p>As provas de Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Produção de texto (Redação) terão peso 3 (três) e as provas de História e Geografia terão peso 1(um). Nenhuma prova poderá ser zerada.</p> <p><b>Produção de Texto (Redação):</b> Discursiva – Conteúdo: Fatores envolvidos no processo de produção de diferentes gêneros textuais, com ênfase para os gêneros que circulam no domínio público.</p> <p><b>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:</b> Múltipla escolha – Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura</li> <li>▪ Análise e conhecimentos lingüísticos:</li> <li>▪ Noções de variação lingüística e das modalidades oral e escrita da língua;</li> <li>▪ Conhecimentos de regras de uso da linguagem em contextos específicos;</li> <li>▪ Domínio do português escrito padrão;</li> <li>▪ Classificação e critérios de análise de fatos lingüísticos propostos por gramáticos tradicionais, no que respeita a morfologia, à sintaxe e à semântica.</li> <li>▪ O Romantismo e o Modernismo.</li> </ul> <p><b>Matemática:</b> Múltipla escolha – Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjuntos numéricos;</li> <li>▪ Funções e gráficos;</li> <li>▪ Polinômios e equações algébricas;</li> <li>▪ Análise combinatória e probabilidades;</li> <li>▪ Logaritmo e exponencial;</li> <li>▪ Sistema Legal de unidades de medidas;</li> <li>▪ Matemática financeira;</li> <li>▪ Áreas e volume de prisma, cilindro, pirâmide, cone e esfera.</li> </ul> <p><b>Geografia:</b> Múltipla escolha – Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As formas gráficas de representação do espaço;</li> <li>▪ Dinâmica da natureza e a questão ambiental;</li> <li>▪ Fatores humanos e econômicos na organização do espaço geográfico;</li> <li>▪ Processos e tendências predominantes na organização contemporânea do espaço mundial;</li> <li>▪ Processos de ocupação, produção e organização do espaço brasileiro.</li> </ul> <p><b>História:</b> Múltipla escolha – Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Europa moderna: a construção de uma nova ordem;</li> <li>▪ A consolidação e a expansão da ordem burguês-capitalista;</li> <li>▪ A configuração do mundo contemporâneo;</li> <li>▪ A nova ordem mundial;</li> </ul>
<b>Características das Provas:</b>	

- História do Brasil.

**Observação: todos os conteúdos possíveis estarão relacionados com fatos da atualidade.**

**Divulgação do resultado:** Dia **30** de Novembro a partir das **17 horas**, na sede da instituição ou através do telefone (83) 3241 9904.

**Matrícula:** As matrículas serão realizadas no período de 01 a 03 de Dezembro/2010 no horário das 14h00 às 20h00.

**Documentação:**

- As matrículas serão efetivadas após apresentação de **TODOS** os documentos exigidos: (A Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada), B) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada); C) Documento de identidade (cópia); D) C.P.F. (cópia); E) Título de eleitor (cópia); F) Prova de quitação com o serviço militar (cópia); G) Registro de Estado civil (cópia); H) Duas fotos 3x4 recentes; I) Comprovante de residência (cópia); J) Pagamento da taxa de matrícula; K) Quando for o caso, Declaração de Transferência.
- **ACONSELHAMOS AOS CANDIDATOS** providenciarem a sua documentação com antecedência.

## 2.5 Conteúdo das provas

### 2.5.1 – LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

A UNIUOL não está interessada em medir a capacidade dos candidatos de memorizar e repetir os conteúdos aos quais tiveram acesso no ensino médio. Por essa razão, todas as suas provas de vestibular têm como princípio levar o candidato, a partir das questões propostas, a interpretar, selecionar, organizar e relacionar as informações ali contidas de forma a chegar às devidas conclusões.

No que respeita a parte de Língua portuguesa, serão avaliadas as habilidades inerentes ao processo de leitura. Além disso, as questões propostas procurarão avaliar a capacidade de o candidato refletir sobre os fatos da língua tomados em diferentes situações enunciativas. Ressalte-se que não se avaliará no candidato a capacidade de memorização de regras gramaticais, mas sim sua compreensão dos fenômenos lingüísticos, bem como das regras inerentes a eles.

Considerando-se que a literatura é uma manifestação cultural, sugere-se que ela seja estudada a partir da relação texto/intertexto/contexto. Isto é, o estudo da literatura deve ser feito tendo como principal objeto o texto, que, por sua vez, se relaciona com outros textos no tempo e no espaço, sejam eles considerados literários ou não. Por outro lado, a literatura não é um mero reflexo do contexto histórico-cultural de uma época, ela é parte integrante desse contexto e como tal deve ser encarada.

É de fundamental importância lembrar que o leitor é sujeito de sua leitura, logo não deve se valer de leituras feitas por outros, com elementos alheios ao seu conhecimento, mas interagir com o texto e, auxiliado pela teoria, estabelecer relações e construir sentidos que possam ser comprovados pelos elementos textuais.

### 2.5.2 – PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)

É próprio da linguagem seu caráter interlocutivo. Por isso, produzir um texto não é apenas escrever sobre um tema na modalidade culta da língua. Na verdade, todas as vezes que se produz um texto, seja ele oral ou escrito, ele é determinado por uma série de fatores que interferem, por exemplo, em sua estrutura e na organização de suas informações. Um desses fatores é o interlocutor a quem se dirige o texto. Mesmo na situação em que o indivíduo parece falar com ele mesmo, a fala tem como interlocutor a representação de si mesmo que o indivíduo construiu.

Assim, sempre que se escreve e sempre que se fala, é feito tendo em vista um interlocutor, alguém que, obviamente interfere na produção textual. Nas situações reais de interação, as pessoas levam em conta, dentre outros os seguintes fatores: por que escrevo/falo; para quem escrevo/falo; de que lugar social escrevo/falo; (aluno, filho, colega etc.) que efeitos de sentidos desejo provocar; que desejo de sentidos NÃO quero provocar; o que sei sobre o assunto de que vou tratar; que gênero textual estou atualizando.

Tendo em vista esse quadro, a prova de Produção de Texto (Redação) procura levar o candidato a produzir o texto com base nas condições de produção definidas pela proposta. Assim, o texto do candidato será avaliado com base nos seguintes fatores: a compreensão geral da situação de interação proposta, execução do gênero solicitado, seleção e tratamento dos argumentos, informações e uso da língua escrita.

### **2.5.3 - GEOGRAFIA**

A avaliação vai procurar explorar do candidato o conhecimento dos elementos naturais, econômicos, políticos e sociais, o conhecimento da interação entre esses elementos e a análise de sua influência no processo de construção do espaço geográfico.

O programa da prova privilegia uma visão integrada da relação sociedade/natureza, de forma contextualizada no tempo e no espaço. De forma mais específica, espera-se que o candidato seja capaz de:

- Interpretar dados e informações;
- Compreender a relação sociedade/natureza em espaços específicos;
- Contextualizar informações e elementos geográficos.

### **2.5.4 - HISTÓRIA**

A História tem como objetivo situar o ser humano no seu tempo e no seu lugar, no mundo em que vivemos. Para que isso aconteça, o presente volta ao passado, para que, de certa forma, possa se entender.

Nós, seres humanos, somos reconhecidamente sujeitos históricos, que produzimos história e, portanto, devemos entender a sua dinâmica e a sua natureza. É essa a perspectiva sobre a qual se baseia a prova de história do nosso vestibular.

O importante é avaliar a capacidade do candidato de interpretar as diversas linguagens verbais e não-verbais como documentos, textos históricos e jornalísticos, gráficos, charges, mapas, dando-lhes historicidade; de aplicar conceitos a determinadas situações históricas; de fazer correlações entre fatos, informações e conhecimentos; de analisar criticamente os fatos e informações gerais do mundo contemporâneo, que afetam o conjunto da vida individual e coletiva e que são julgados através da imprensa.

## **2.5.5 - MATEMÁTICA**

Matemática significa a técnica de organizar e de pensar. Pelo seu significado é possível perceber a utilidade da Matemática; ela existe por toda parte, fazendo a vida das pessoas ficarem mais organizadas e desenvolvendo nelas a capacidade de pensar de maneira sistemática; ela é uma ciência básica e, em consequência, é suporte para o desenvolvimento tecnológico, tarefa empreendida pelos homens em todas as épocas.

As provas são organizadas de maneira a não exigir muita memorização e cálculos formais. Procura-se dar ênfase a questões que avaliem no candidato sua capacidade de pensar e de recorrer aos vários elementos do raciocínio, revelando, ao mesmo tempo, sua visão crítica e sua mobilidade de pensamento.

As provas são elaboradas de forma a avaliar as habilidades necessárias ao bom desempenho universitário. Os cursos de graduação precisam de alunos que sejam capazes de organizar as idéias, de estabelecer relações, de interpretar dados e fatos, de aplicar os conhecimentos em situações do dia-a-dia.

## **2.6 Edital do Vestibular**

### **FACULDADE DE TECNOLOGIA UNIUOL**

#### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2011**

A presidente da comissão permanente do Vestibular da Faculdade de Tecnologia UNIUOL, mantida pela UNIUOL GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÕES S/A com sede e foro em João Pessoa – PB, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do seu Regimento, TORNA PÚBLICO, por este Edital, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o processo seletivo 2011, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram implicitamente, conhecer e com elas concordar. I – Das condições e procedimentos: para os candidatos a ingressar nas vagas, a UNIUOL realizará o processo seletivo em fases independentes, podendo ser provas agendadas ou marcadas, nos meses de novembro/10, dezembro/10 e janeiro/11, fevereiro/11, março/11, abril/11, maio/11, junho/11, julho/11, agosto/2011 e setembro/2011. No mês de novembro/10, serão oferecidas 45%(quarenta e cinco por cento das vagas) e o restante nas demais fases, caso as vagas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão preenchidas através de provas agendadas. A prova da fase de novembro será realizada no dia 28 de novembro. O candidato que participar de qualquer das fases estará concorrendo às fases subsequentes, sendo considerada para classificação a maior nota em qualquer fase. I – Inscrição: deverá ser efetuada até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova, no horário de funcionamento das instituições de crédito, pela internet e na sede da UNIUOL, situada na Avenida Eptácio Pessoa, nº 4657, Tambaú, – João Pessoa-PB, estando o manual do candidato e a ficha de inscrição na internet e na sede da UNIUOL a disposição do candidato. O candidato que realizou ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em anos anteriores pode ser dispensado de realizar o processo seletivo, neste caso, basta fazer a inscrição na instituição e entregar uma cópia do boletim individual de notas do ENEM, onde estará concorrendo a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada fase, sendo a nota obtida no ENEM, compatibilizada com as notas do processo seletivo. 1.1-Inscrição: Para efetuar a inscrição o candidato precisa estar de posse do número da carteira de identidade (RG) e CFP, preencher o formulário de inscrição (fornecido pela UNIUOL), fazer o

pagamento da taxa de inscrição e ter concluído ou venha a concluir o ensino médio (2o. grau, colegial ou equivalente) até o dia estipulado para a matrícula. Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar até a data da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, estarão desclassificados. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas instituições financeiras ou na sede da UNIUOL, no valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A inscrição do candidato poderá ser feita por outra pessoa, sem a necessidade de procuração. Não haverá, em qualquer hipótese, isenção ou devolução da taxa de inscrição. 1.2– O candidato receberá o comprovante de pagamento da inscrição, que somente será válido quando apresentado com o documento de identidade. II–Cursos seus Códigos e Vagas- As vagas apresentadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos, sendo oferecidas nesta primeira fase e nas fases subseqüentes, para averiguar as vagas específicas para cada fase entre em contato ou visitar a secretária da Faculdade. CODIGO 01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Portaria nº439 de 20/02/2004, D.O.U Seção I, nº 37 de 25 de fevereiro de 2004, com 100 vagas, noturno. – Reconhecido pela Portaria 460 de 30/07/07, D.O.U Seção I, nº 147 de 01 de agosto de 2007. CODIGO 02 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Portaria nº 445 de 20/02/2004, D.O.U Seção I, nº 37 de 25 de fevereiro de 2004, 100 vagas, noturno. Reconhecido pela Portaria 461 de 30/07/07, D.O.U Seção I, nº 147 de 01 de agosto de 2007. CODIGO 03 – Curso Superior de Tecnologia em Marketing – Portaria n.º 3596 de 02/12/2004, D.O.U Seção I, nº 232 de 03 de dezembro de 2004, 100 vagas, noturno. Reconhecido pela Portaria 308 de 30/06/08, D.O.U Seção I, nº 125 de 02/07/2008. 2.1 – As vagas ofertadas incluem os eventuais alunos a serem beneficiados pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI, criado pela Medida Provisória n.º 213, de 10 de Setembro de 2004, além de outros beneficiados pela legislação vigente. 2.2 – Serão ofertadas vagas para ingresso nos cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Financeira, Gestão Comercial e Marketing, descritos anteriormente, na condição de ESTRANGEIROS, além de vagas para TRANSFERIDOS E GRADUADOS, sendo ofertadas vagas no limite das vagas autorizadas, estando disponíveis as vagas remanescentes dos processos seletivos anteriores. III – Provas 3.1 – As provas abrangerão os conhecimentos previsto nas matérias do núcleo comum do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade. Os Programas das disciplinas serão disponibilizados aos candidatos, fazendo parte do Manual do Candidato, que contém o conteúdo programático das provas, este edital e informações complementares. 3.2–Horários das Provas: As provas serão realizadas na sede da UNIUOL, na Avenida Epitácio Pessoa, 4657, Tambaú – João Pessoa-PB e/ou em outros locais devidamente credenciados pela UNIUOL no Brasil e no exterior, quando houver necessidade e alunos inscritos nestes locais. O acesso ao local das provas deverá ocorrer às 08:00, 14:00 ou 19:00 horas, dependendo do horário escolhido pela instituição. Não serão aceitas quaisquer justificativas de atraso, ficando AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo, o candidato que incorrer nesta falta. 3.3– O candidato deverá comparecer, no horário de prova munido do documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e lápis preto nº 2. 3.4 – Qualquer candidato impedido de se locomover, devido à enfermidade (não contagiosa), acidente ou parto, poderá fazer as provas em local devidamente determinado pela autoridade competente, desde que seja apresentado à UNIUOL, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas do início previsto para a prova, laudo médico contendo os seguintes dados: nome completo do candidato; número do RG e órgão expedidor do documento oficial de identidade; CID; Autorização médica para realizar prova e determinação do local onde a mesma deverá ser efetivada. 3.5 – Para os alunos que realizarem prova, cada matéria terá 08 questões. As provas de Matemática; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Portuguesa; e Produção de texto (Redação) terão peso 3 (três). As provas de História geral e Geografia terá peso 1 (um). Nenhuma prova poderá ser zerada. 3.6 – Os candidatos aptos a disputarem as vagas de

transferidos e graduados não farão provas, serão obrigados a entregar junto com a matrícula 1(uma) cópia do histórico escolar que contenha o seu coeficiente de rendimento escolar. Os candidatos estrangeiros não farão provas, somente serão obrigados a entregar uma cópia do histórico escolar do segundo grau ou título equivalente no país de origem que contenha o seu coeficiente de rendimento escolar ou equivalente, um requerimento de inscrição no processo seletivo e explicitando seus dados pessoais, além de fazer do seu próprio punho uma declaração com relação ao seu interesse em fazer graduação no Brasil, sendo condição para a aceitação da inscrição que o país de origem adote a língua portuguesa como uma das línguas oficiais, além de fornecer uma declaração que possui condição de se manter financeiramente no Brasil. IV – Classificação: a) Será classificado o candidato, que obtiver rendimento igual ou superior a 20% do valor da maior nota obtida pelo candidato do curso. b) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que zerar qualquer prova. V– Classificação: O preenchimento das vagas oferecidas para os candidatos que fizerem prova obedecerá à classificação correspondente ao total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as provas e para os candidatos que disputarem as vagas de transferidos e graduados será utilizado o coeficiente de rendimento escolar apresentado no histórico, sendo classificados os candidatos que obtiverem o maior coeficiente de rendimento escolar, para os candidatos que se utilizarem do ENEM, serão classificados os candidatos com maior nota, sendo apresentados os resultados dos transferidos e graduados e do ENEM em ordem decrescente, para os candidatos estrangeiros, estes serão classificados com base na nota do histórico escolar do segundo grau. Havendo mais de um candidato ocupando a colocação, o desempate far-se-á observando-se, sucessivamente, o seguinte critério: O maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), persistindo o empate, ou não se aplicando o critério anterior, será utilizado o critério de maior idade. Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão de Processo Seletivo fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado. Os candidatos reclassificados serão convocados por listagem afixada em quadro próprio na Instituição. O processo de matrícula dos candidatos reclassificados obedecerá aos mesmos critérios adotados para a matrícula dos candidatos classificados inicialmente, e nos prazos previstos neste Edital. Será eliminado o candidato que: obtiver resultado nulo (zero) em qualquer prova; faltar a qualquer prova, usar de qualquer meio ilícito para beneficiar-se do resultado. VI – Resultado: O resultado do Processo Seletivo será divulgado, após autenticação do resultado, até o 03(terceiro) dia após a data do processo seletivo, em quadro próprio na Instituição. O resultado publicado pela internet tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial. A instituição não se responsabiliza pela publicação do resultado nos órgãos de comunicação. VII – Matrícula dos Candidatos Classificados: A matrícula será feita 01(um) dia após a divulgação do resultado da fase e poderá ser estendida por até 10 (dez) dias úteis subsequentes. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado poderá matricular-se posteriormente, a critério da instituição. 7.1 – Documentação Necessária no ato da matrícula, para efetivação: A) Original do Certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente, registrado no órgão competente; B) Original do Histórico escolar; C) Documento de identidade oficial (cópia autenticada); D) C.P.F. (cópia autenticada); E) Título de eleitor (cópia autenticada) para brasileiros; F) Prova de quitação com o serviço militar (cópia autenticada) para brasileiros; G) Se casado, Certidão de Casamento (cópia autenticada); H) Se solteiro, Certidão de Nascimento (cópia autenticada) ou equivalente; I) Duas fotos 3x4 recentes; J) Cópia de comprovante de residência; K) Pagamento da primeira mensalidade; L) Quando aplicável declaração

de Transferência Voluntária M) Quando candidato estrangeiro, apresentar documentação exigida pela legislação brasileira, especialmente o passaporte com autorização para estudar no Brasil, sendo de responsabilidade do aluno a tradução de qualquer documento necessário para a língua portuguesa. O candidato classificado poderá ter sua matrícula cancelada, em qualquer época, se na obtenção de sua classificação ou da efetivação de sua matrícula, tenha prestado falsas informações ou apresentado documentos falsos ou incompatíveis com a legislação brasileira. VIII – Regime Escolar e início das aulas: seriado semestral e matrícula por bloco de disciplinas. Nos termos da legislação vigente, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, disciplinas, poderão ser oferecidas por meio de metodologia semipresencial ou à distância. As disciplinas cursadas no regime de dependência poderão ser desta forma, semipresencial ou à distância. O início das aulas será informado no momento da matrícula. IX – O processo de cobrança e pagamento das mensalidades do curso será feito através do cartão de crédito bancário oferecido por instituição bancária credenciada, sem nenhum valor adicional cobrado ao aluno pelo uso do cartão referente à anuidade ou a emissão de fatura, com relação ao valor cobrado pelo curso de graduação da UNIUOL, o uso do cartão possibilitará ao aluno fazer o pagamento total do curso, dividido em parcelas mensais, caso o aluno cancele o uso do cartão, este se obriga a refazer seu contrato de prestação de serviço e fica sujeito a fazer o pagamento a vista do curso. X – Disposições Gerais. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, inclusive as referentes à forma de pagamento e das decisões, em casos omissos, que vierem a ser tomadas. Não haverá, em hipótese alguma, vista, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas. Nenhum candidato poderá sair da sala de prova antes de decorridos quarenta minutos do início das provas. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar de qualquer tipo de expediente ilícito durante a realização das provas com o objetivo de beneficiar-se no resultado do mesmo. Os cursos oferecidos neste edital só terão início caso possuam um quorum mínimo de 40 alunos efetivamente matriculados, após processo seletivo. A instituição informa que o conceito obtido na autorização de todos os seus cursos foi “A” para o corpo docente e B no geral e nos cursos reconhecidos obteve conceito 4. Os novos cursos e novas vagas autorizados pelo MEC estarão sendo informados através de aditamento ao edital do processo seletivo vestibular, do manual do candidato e na secretaria da instituição. As demais condições mantêm-se válidas e inalteradas em relação a este edital do processo seletivo/vestibular. João Pessoa, 14 de Outubro de 2010 – Paulo de Tarso Marques Evangelista